

EDIÇÃO Nº 59 – DEZEMBRO/2020

**PLANO MÉDICO UNIMED RIO
CAMPANHA DE ADESÃO SEM CARÊNCIA**

Informamos aos Participantes e Assistidos que a SIAS, por intermédio da MAPMA Administradora de Benefícios, negociou com a Unimed-Rio um novo período de **Campanha de Adesão ao CONTRATO 2, com REDUÇÃO PARCIAL DO CUMPRIMENTO DE CARÊNCIAS**, conforme condições promocionais estabelecidas no Termo Aditivo nº15/2020.

A campanha apresenta diversas possibilidades de redução de carência:

Condição 1: Beneficiários sem plano;

Condição 2: Beneficiários com vigência de 180 dias de plano devem apresentar a última mensalidade paga pertencente à antiga contratação, cuja data de vencimento não pode ultrapassar o prazo de 30 (trinta) dias do início de vigência do novo benefício;

Condição 3: Oriundos da Unimed Rio, independentemente do tempo de plano anterior;

Condição 4: Oriundos da Unimed, que comprovem tempo mínimo de permanência de 180 (cento e oitenta) dias no plano de saúde anterior e que o vínculo esteve ativo nos últimos 12 meses;

Condição 5: Oriundos ASSIM - AMIL - BRADESCO - GOLDEN CROSS - SULAMÉRICA com 180 dias de vigência e que o vencimento da última mensalidade paga da antiga contratação, não ultrapasse o prazo de 90 (noventa) dias do início de vigência do novo benefício, e;

Condição 6: Oriundos ASSIM - AMIL - BRADESCO - GOLDEN CROSS - SULAMÉRICA com 12 meses de vigência, que estejam ativos e adimplentes.

Procedimento (*)	Carência Contratual	Condição 1	Condição 2	Condição 3	Condições 4 e 5	Condição 6
Consultas	30 dias	30 dias	Isento	(**)	Isento	Isento
Exames Simples	90 dias	30 dias	Isento		Isento	Isento
Exames Complexos	180 dias	180 dias	30 dias		Isento	Isento
Sessões (Psicoterapia, Nutricionista, Fonoaudiologia)	180 dias	180 dias	30 dias		Isento	Isento
Parto a termo	300 dias	300 dias	300 dias		300 dias	180 dias
Preexistência	24 meses	24 meses	24 meses		24 meses	180 dias

(*) Rol completo dos procedimentos e respectivas carências contratuais para cada condição relaciona na tabela acima.

()** Aproveitamento dos períodos de carências já cumpridos no plano anterior. É a quantidade de dias da carência contratual subtraindo a quantidade de dias que o beneficiário já permaneceu na Unimed Rio. Esta condição será aplicada somente aos beneficiários inscritos que não tenham interrupção temporal entre a presente contratação e a anterior.

Requisitos para adesão:

1. Ser Participante ou Assistido da SIAS;
2. O plano médico-hospitalar de origem ser compatível com o CONTRATO 2 (possuir coberturas ambulatorial + hospitalar e obstetrícia);
3. Os dependentes do Titular se enquadrarem na regra de elegibilidade do CONTRATO 2: cônjuge, companheiro(a), filho(a), enteado(a), menores sob guarda por força judicial, tutelados e curatelados todos equiparados a filhos(as), nora, genro, neto(a), bisneto(a) e sobrinho(a);

Período da Campanha de Adesão

Recebimento da documentação na SIAS ou na Mapma	Início da cobertura no Contrato 2
Até 15/01/2021	01/02/2021

Os valores em vigor estão descritos na tabela abaixo:

CONTRATO 2
Tabela de Preços (R\$) válida de 01/09/20 a 31/08/21*
TITULARES E DEPENDENTES

FAIXA ETÁRIA	ALFA Quarto Coletivo (R\$)	BETA Quarto Individual (R\$)	DELTA Quarto Individual (R\$)
00/18 anos	193,66	290,67	488,04
19/23 anos	246,08	369,31	620,10
24/28 anos	307,54	461,51	775,01
29/33 anos	323,61	485,64	815,47
34/38 anos	343,29	515,14	865,06
39/43 anos	392,55	589,20	989,28
44/48 anos	475,13	713,07	1.197,32
49/53 anos	546,37	819,99	1.376,91
54/58 anos	761,16	1.142,23	1.918,06
59 anos ou mais	1.161,71	1.743,43	2.927,49

Coparticipação – 30% do valor da consulta médica e 50% do valor dos exames, limitado em R\$39,61.

*Tabela válida para novas adesões a partir de 01/09/2020

Documentação exigida:

- Original da proposta do CONTRATO 2, devidamente preenchida, rubricada e assinada pelo Titular (documento disponível no site da SIAS – www.sias.org.br);
- Cópia do contracheque e do comprovante de residência do Titular emitido nos últimos três meses;
- Cópia da Identidade e CPF do titular e de seus dependentes;
- Cópia do documento comprobatório da elegibilidade (parentesco) do dependente em relação ao titular;
- Original da Declaração de Vinculação com a operadora do plano médico-hospitalar de origem, comprovando o tempo de permanência mínima (do titular e dependentes) de 2 (dois) anos ou de 1 (um) ano;
- Cópia dos comprovantes de pagamento dos últimos 3 (três) meses, ou declaração de adimplência emitida pela operadora do plano médico-hospitalar de origem;
- Outros documentos que possam ser exigidos, posteriormente, pela Unimed Rio.

A Central de Atendimento da SIAS permanece à disposição para o esclarecimento de eventuais dúvidas.

Ou entre em contato com a Mapma através dos telefones (21) 2102-1312 (Rio de Janeiro) ou 0800 0251312 (demais estados).

RJ, 16 de dezembro de 2020
DIRETORIA EXECUTIVA

Central de Atendimento SIAS
De segunda a sexta, das 10 às 16 horas
Rua do Carmo, 11, 6º andar – Centro – Rio de Janeiro – CEP.: 20011-020
www.sias.org.br – CONTATO
[facebook.com/siasbrasil](https://www.facebook.com/siasbrasil)
Whatsapp: (21) 97459-7918